



Tribunal de Justiça

Diretoria de Precatórios

Relação de Precatórios Pagos - Município de Cajueiro/AL - Regime Geral

Processo Administrativo de Acompanhamento

Nº 0500089-62.2018.8.02.9003

Nº	Nº Precatório	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orç.	Nº proc. na origem	Valor atualizado	Valor atualizado até	Situação
1º	0500489-42.2019.8.02.9003	15.10.2019	13:42:06	Alimentar	2021	0000372-14.2011.8.02.0007	R\$ 9.566,31	30.06.2020	PAGO
2º	0500488-57.2019.8.02.9003	15.10.2019	11:55:33	Comum	2021	0000372-142011.8.02.0007	R\$ 47.831,63	30.06.2020	PAGO
3º	0500148-45.2021.8.02.9003	05.02.2021	10:29:20	Alimentar	2022	0000060-09.2009.8.02.0007	R\$ 11.119,34	31.03.2023	P I PAGO
4º	0500056-67.2021.8.02.9003	08.12.2020	11:59:57	Alimentar	2022	0000573-35.2013.8.02.0007	R\$ 26.145,03	31.03.2023	PAGO
5º	0500297-41.2021.8.02.9003	04.03.2021	12:22:54	Comum	2022	0000265-96.2013.8.02.0007	R\$ 39.178,19	31.03.2023	PAGO
6º	0500662-95.2021.8.02.9003	14.06.21	13:25:32	Comum	2022	0500271-56.2007.8.02.0007	R\$ 84.981,00	30.09.2023	PAGO
7º	0501045-73.2021.8.02.9003	19/08/2021	11:30:21	Comum	2023	0500271-56.2007.8.02.0007	R\$ 90.000,00	31.05.2024	PAGO ACORDO 1/5
8º	0501045-73.2021.8.02.9003	19/08/2021	11:30:21	Comum	2023	0500271-56.2007.8.02.0007	R\$ 90.000,00	31.05.2024	PAGO ACORDO 2/5
9º	0501045-73.2021.8.02.9003	19/08/2021	11:30:21	Comum	2023	0500271-56.2007.8.02.0007	R\$ 49.849,10	31.05.2024	PAGO ACORDO 3/5
10º	0501045-73.2021.8.02.9003	19/08/2021	11:30:21	Comum	2023	0500271-56.2007.8.02.0007	R\$ 49.849,10	31.05.2024	PAGO ACORDO 4/5
11º	0501045-73.2021.8.02.9003	19/08/2021	11:30:21	Comum	2023	0500271-56.2007.8.02.0007	R\$ 49.849,11	31.05.2024	PAGO ACORDO 5/5
TOTAL							R\$ 548.368,81		

* Natureza:	* Tipo:
Alimentar	PI = Prioridade idade
Comum	PD = Prioridade doença
	PNE = Prior. Nec. Especiais
	N = Normal

Da Ordem dos Créditos:

Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estejam na cor vermelha, implica que o credor ainda possui crédito a receber na ordem da lista unificada.
Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estão na cor verde, não haverá mais valores a receber por parte dos credores, pois exaurirá o valor requisitado.
* Os precatórios do orçamento de 2023 (apresentados entre 02/07/2021 e 02/04/2022) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.